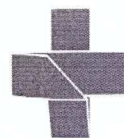




Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução Nº 012/CMSI/2016

Aprova a Prestação de Contas de 2014.

Considerando a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1.990;
Considerando a Lei Federal 8142 de 28 de dezembro de 1.990;
Considerando a Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2.012;
Considerando a resolução 453 de 10 de maio de 2.012 do Conselho Nacional de Saúde – CNS;
Considerando a Lei Municipal 2.645 de 17 de julho de 2.007;
Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – MG;
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Ano de 2014 da Secretaria Municipal de Saúde de Itajubá - **SEMSA**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 31 de outubro de 2016.


Jarbas Salustiano Cardoso
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a presente Resolução de Nº012/CMSI,
de 31 de outubro de 2016, nos termos da Lei.

Itajubá- MG, de novembro de 2016.


Ricardo da Fonseca Tames Zambrana
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá